



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)” – SEMED/PMP/TO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 6ª etapa (modalidade de Teatro) do “II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade TEATRO (FAES-PALMAS)”, destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O “II Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, consiste num evento cultural que premia as melhores apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM, inscritos na forma deste edital”.

1.2. São objetivos desta etapa do II Festival de Artes das Escolas de Palmas, modalidade Teatro:

- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;
- c) Desenvolver o gosto pela cultura do Teatro e incentivar o intercâmbio de ideias entre os participantes;
- d) Valorizar o Teatro, como forma de crescimento social e estético.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O II Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade Teatro acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2010, no horário das 08 às 18 horas, na ETI Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 norte. Av. LO 08, APM 01.

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

a) **Musical** – As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de peças teatrais, com o uso de dança, música, canções e diálogos falados. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras ou Auto.

b) **Comédia** - As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de cunho engraçado. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

c) **Drama** - As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações com predominância do trágico e com cenas tensas. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

2.2.2. Categorias

- a) Categoria Baby – para educandos nascidos a partir de 2003 até 7 anos.
- b) Categoria Infanto-juvenil – para educandos nascidos de 1995 a 2002; (8 a 15 anos)
- c) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos) até 1994;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição somente de 01 (uma) apresentação por categoria em todas as modalidades, em conformidade com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para Participação de Menor (ANEXO I e II).

3.2. Cada apresentação teatral poderá ter no máximo 20 participantes.

3.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes materiais, encadernados, nesta ordem: ficha de inscrição, uma cópia do texto ou roteiro e sinopse do espetáculo (máximo 5 linhas); à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferpam), na Assessoria de Indicadores Educacionais, fone: 3234-0204, no período de 08 a 19 de novembro das 12 às 18 horas.

3.4. Estarão aptos a participar da 6ª Etapa do II Festival de Teatro das Escolas de Palmas educandos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. As apresentações de teatro deverão atender as seguintes especificações:

3.5.1. **Histórias ou Clássicos Infantis:** As apresentações nesta modalidade referem-se a uma montagem de peça baseada nas Histórias Infantis livre ou Clássicos Infantis tais como: chapeuzinho vermelho, branca de neve e os sete anões, etc. Nas modalidades de Musical, Comédia ou Drama.

3.5.2. **Teatro de Bonecos:** As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de bonecos (fantoche ou marionete), que podem ser apresentados com a aparição de pessoas ou não, com o uso do biombo ou não. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.3. **Teatro de Sombras:** As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de sombras de objetos, máscaras, bonecos e pessoas. Deve ser apresentado por meio de uma tela branca onde um foco de luz se acende e sombras são projetada em conjunto, ou isoladas. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.4. **Auto:** As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações cuja finalidade é tanto divertir quanto instruir e seus temas podem ser religiosos ou não, sérios ou cômicos e devem guardar um sentido moralizador. Nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.

3.5.5. **Monólogo:** As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações com apenas um ator em cena. Nas modalidades Comédia ou Drama.

4- DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A ordem das apresentações de teatro será definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.3. As apresentações deverão ser realizadas no tempo no máximo de 20 minutos contando com a montagem do cenário, apresentação e desmontagem do cenário, sendo penalizado em 0,5 pontos em cada segundo que ultrapassar o tempo de estipulado;

5- DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento e a cerimônia de premiação serão nos dias 24 e 25 de novembro, Theatro Municipal Fernanda Montenegro no Espaço Cultural de Palmas .

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

- 1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação;
- 2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação;
- 3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação.

5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5.4. Os educandos, na categoria “baby” receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;

5.5. Os educandos classificados em primeiro e segundo lugares em todas as categorias participarão da etapa final do 2º FAES que acontecerá no mês de dezembro, no Theatro Municipal Fernanda Montenegro.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:

- a) dois representantes da Assessoria de Indicadores Educacionais;
- b) um representante da Diretoria do Ensino Fundamental;
- c) um da Diretoria da Educação Infantil;
- d) um da Assessoria de Legislação e Normas.

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) definir os critérios de avaliação dos trabalhos, a organização das atividades de divulgação, a realização do evento e premiação;
- b) receber as inscrições de todas as categorias;
- c) coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;
- d) executar todas as fases do Festival.

6.2. A Comissão Julgadora do Festival na modalidade Teatro será formada por (03) jurados para as modalidades: Musica, Comédia e Drama.

6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Atribuir notas de 6 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;
b) registrar em planilhas específicas as notas considerando os seguintes critérios de julgamento da apresentação: Interpretação – corpo e voz, uso do espaço cênico, enredo/história da peça, criatividade e cumprimento do tempo.

6.2.2. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Interpretação –corpo e voz.
- b) Criatividade.
- b) Uso do espaço cênico.
- c) Enredo/história da peça.
- d) Cumprimento do tempo.

Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de Minerva.

6.2.3. O resultado final é resultante da somatória dos pontos estipulados nas planilhas dos respectivos membros da Comissão Julgadora;

6.2.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.3. A simples inscrição no II Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.

7.4. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus.

7.5. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de transporte dos alunos do meio rural com justificativa plausível;

7.6. O figurino do participante deve ser adequado, para que não coloque o aluno (a) em situação de constrangimento.

7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação serão realizadas nos dias 19 e 22 de novembro, no período das 07h30m às 17horas, na ETI Padre Josimo Tavares, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com a Coordenadora de Cultura da Escola (Julia), fone: 3224-3232 ou 8403-0296.

7.8. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante o ensaio e apresentação, mais 02 auxiliares e o professor/teatro na organização e condução dos alunos para entrada no palco;

7.9. As apresentações de Teatro: Musical/Comédia/Drama, acontecerão no palco do auditório da ETI Padre Josimo Tavares com 10m de largura X 06m de profundidade.

7.10. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de teatro, com o apoio de até 03 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas.

7.11. Não será permitida a apresentação utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco e produtos químicos.

7.12. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 08 de novembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 006 DO "II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" – SEMED/PMP/TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2010

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO- TEATRO

Modalidades	() Musical	() Comédia	() Drama
Categorias	() Baby	() Infanto-juvenil	() Adulto

Nome do (s) aluno (s)	Ano Nascimento
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
Nome e telefone do Professor (a):	
Estilo:	
Nome do Grupo:	
Nome da Peça Teatral:	
Duração da apresentação:	
Nome da Escola:	

Eu, _____, CPF _____ como professor/ coreógrafo acima descrito, assumo a responsabilidade e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de novembro de 2010.

Assinatura do representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 006 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” –
SEMED/PMP/TO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____
responsável legal, pelo(a) menor _____,
aluno(a) regularmente matriculado na Escola _____,
AUTORIZO a participação no **II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade
Teatro**, evento este organizado pela **Secretaria Municipal da Educação de Palmas**,
assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou
ciente das normas estabelecidas neste Edital.

Palmas, _____ de novembro de 2010.

Assinatura do pai/responsável